



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

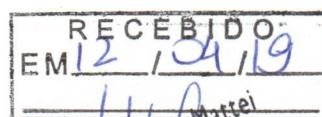
Of. Leg. nº 0136/2019

Pelotas, 11 de abril de 2019

**Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas**

**Prefeita do Município de Pelotas**

**E/M**



Excelentíssima Senhora,

Apraz-me saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 11/04/2019. Segue anexo, redação final.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Número:</b> 1079/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |
| <b>Autor:</b> Vereador Vicente Amaral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Resultado:</b> Aprovado por Unanimidade |
| <b>Pareceres:</b> CCJ e COF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Redação final</b>                       |
| <b>Assunto:</b> Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utiliza, ou vem a utilizar e dá outras providências. |                                            |
| <b>Lei nº</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Publicada</b>                           |

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Éder Ricardo Blank**

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas em exercício